



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



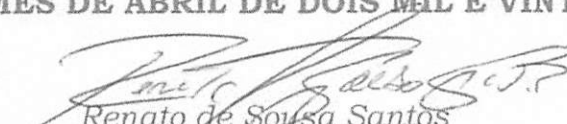
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 811003	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		Ficha: 465	Data da Emissão: 11/08/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 27 122 0721 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: FRANCELIO LEITE MIRANDA				
CNPJ/CPF: 059.322.923-18		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:	CEP:	UF:		MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR DESPESAS ORIUNDAS DA MANUTENÇÃO DA EQUIPE NO ACOMPANHAMENTO DA DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 11 A 12 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 700,00		
Valor do documento por extenso: setecentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 465	Empenhado até a Data: 41.820,00	Saldo Anterior: 7.180,00	Importância: 700,00	Saldo Atual: 6.480,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER 27 Desporto e Lazer 122 Administração Geral 0721 Desporto Comunitário 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 11/08/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 11/08/2025 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
811003 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 465	DATA: 11/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 11/08/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: FRANCELIO LEITE MIRANDA 059.322.923-18 CÓDIGO: 2050
ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR DESPESAS ORIUNDAS DA MANUTENÇÃO DA EQUIPE NO ACOMPANHAMENTO DA DELEGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS	Liquido 700,00 Desconto 0,00

OR SOMA 700,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 17 3.3.90.14.00 27.122.0721.2080.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
700,00	700,00	700,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 700,00

setecentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 11/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

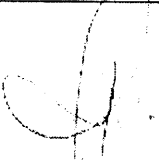
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 465	Nº: 230310	Data: 11/08/2025	Nº: 811003	Data: 11/08/2025	
Credor...: FRANCELIO LEITE MIRANDA			CNPJ: 059.322.923-18		
Endereço:			CEP:		
Cidade...:			Cod: 2050		
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 700,00					
DESCONTOS..... R\$ 0,00					
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 700,00					
LIQUIDADA A DESPESA EM: 11/08/2025		PAGUE-SE EM: 11/08/2025		PAGO EM: 11/08/2025	
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS	
HISTÓRICO					
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE COMPLEMENTAR DESPESAS ORIUNDAS DA MANUTENÇÃO DA EQUIPE NO ACOMPANHAMENTO DA DELEGAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLINAS-MA, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 11 A 12 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02	PODER EXECUTIVO				
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
27	Desporto e Lazer				
122	Administração Geral				
0721	Desporto Comunitário				
2080	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	700,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14818-8		RR\$ 700,00
Valor Líquido	700,00				
RECIBO					
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 700,00		
(setecentos reais) *****					
DATA: 11/08/2025					
DOCUMENTO ANEXO					
Credor...: FRANCELIO LEITE MIRANDA					
CNPJ/CPF: 059.322.923-18					

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome FRANCELIO LEITE MIRANDA
Agência 1312-9
Conta corrente 31755-1
Valor 700,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 11/08/2025 17:41:29
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 11/08/2025 17:52:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 - GAB/PREF

PROCESSO Nº 050/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: FRANCÉLIO LEITE MIRANDA e FRANCISCO WANDERLEY ALVES FREITAS

CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL e DIRETOR DE DEPARTAMENTO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

ASSUNTO: Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do Município

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís - MA, no período de 11 a 12 de agosto de 2025, com a finalidade de complementar despesas oriundas da manutenção da equipe na acompanhamento da delegação do município de Colinas - MA nas etapa Finais dos Jogos Estadual dos Jogos Escolares Maranhense que estão sendo realizados na cidade São Luís - MA no período de 31 de julho a 12 de agosto de 2025.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do **art. 5º** do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] aos servidores **FRANCÉLIO LEITE MIRANDA** no valor individual de R\$ 700,00 (setecentos reais) e **FRANCISCO WANDERLEY ALVES FREITAS** no valor individual de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) ocupantes do cargo de Secretário Municipal e Diretor de departamento respectivamente, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 11 a 12 de agosto de 2025, com a finalidade de complementar despesas oriundas da manutenção da equipe na acompanhamento da delegação do município de Colinas – MA na etapa Estadual dos Jogos Escolares Maranhense que estão sendo realizados na cidade São Luís – MA no período de 31 de julho a 12 de agosto de 2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 11 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.11 16:33:07 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas - MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Ofício nº 223/2025

Colinas - MA, 11 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (02) diárias no valor total de R\$: 700,00 (setecentos reais), para ao servidor FRANCÉLIO LEITE MIRANDA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Prefeitura Municipal de Colinas - MA, com a finalidade de complementar despesas oriundas da manutenção da equipe na acompanhamento da delegação do município de Colinas - MA na etapa Estadual dos Jogos Estadual dos Jogos Escolares Maranhense que estão sendo realizados na cidade São Luís - MA no período de 31 de julho a 12 de agosto de 2025.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9

C/C – 31.755-1

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA

SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por

RENATO DE SOUSA

SANTOS:91233380320

Dados: 2025.08.11 16:16:03 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 695
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCÉLIO LEITE MIRANDA	Cargo/Função: SECRETÁRIO

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	12/08/2025	13/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00		R\$ 700,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 11/08/2025	CPF 059.322.923-18	FRANCÉLIO LEITE MIRANDA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>IVAN</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA